



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 16/2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Conselho do Instituto de Educação, instituída pela Portaria nº 2497/2021, de 6 de dezembro de 2021 e alterada pelas Portarias 247/2022 de 1 de fevereiro de 2022, 1174/2022 de 19 de maio de 2022 e 2394/2022 de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar os representantes natos eleitos, conforme segue:

ARISSON VINICIUS LANDGRAF GONÇALVES - Coordenador do Curso de Educação Física;

GABRIELA MEDEIROS NOGUEIRA - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEDU; e

REGINA BARWALDT - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências - PPGECC.

Art. 3º Dispensar os seguintes membros:

GIONARA TAUCHEN (membro nato);

LEILA CRISTIANE PINTO FINOQUETO (membro nato); e

RAQUEL PEREIRA QUADRADO (membro nato).

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

I - membros natos:

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES - Diretora do IE (Presidente);

LUIZ FELIPE ALCANTARA HECKTHEUER - Vice-diretor do IE;

SIMONE BARRETO ANADON - Coordenadora do Curso de Pedagogia;

TAMIRES LOPES PODEWILS - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental - PPGEA.

II - membros eleitos:

CAMILA BORGES RIBEIRO - Educação Física;

CAROLINE BRAGA MICHEL - PPGEDU;

GISELE RUIZ SILVA - Pedagogia; JULIANA LAPA RIZZA - PPGEA;

RITA DE CASSIA GRECCO DOS SANTOS - Outras Licenciaturas; e

SIMONE GROHS FREIRE - PPGEA.

III - representantes técnico - administrativos eleitos:

RAQUEL ALVES ORTIZ;

EMANUELLE FRITZEN MACHADO; e

FABIANA LOREA PAGANINI STEIN.

IV - representantes discentes eleitos:

CAMILA AVILA HELLER – Educação Física.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 03 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer, Vice-Diretor**, em 03/01/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000420** e o código CRC **83396935**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 0023116.00000130/2023-84

SEI nº 0000420